

Principia de Inventariis -

Titulo de ouro -

Item que deo admissos cavalheiros
 d'ito Inventariante deo par de
 4. tois de ouro de exemplo deo par de
 deo as vitavas que foi deo cavalheiro
 de yellos d'ito avaliadores em sua
 avaliacao de mil quatrocentos reis
 cada uma que imposta deo mil
 eoitos e oitenta e seis reis Item que deo
 deo admissos cavalheiros d'ito In-
 ventariante deo par de brancos
 deo deo deo deo deo deo deo deo
 vitava deo quatrocentos e oitenta e
 avaliados yellos d'ito avaliadores em
 em sua avaliacao de mil quatrocentos
 e oitenta e seis reis cada uma vitava que
 imposta mil e oitenta e seis reis
 deo Item que deo deo deo deo deo
 cavalheiros d'ito Inventariante deo
 deo deo deo deo deo deo deo deo
 deo vitava deo quatrocentos e oitenta e
 e cavalheiros que foram deo cavalheiros
 deo yellos d'ito avaliadores em sua
 avaliacao de mil quatrocentos e oitenta e
 seis reis cada uma vitava que imposta
 mil e oitenta e seis reis

24830

14830

14830
69280

Titulo de prata

Item que deo admissos cavalheiros
 d'ito Inventariante deo par de
 deo deo deo deo deo deo deo deo
 deo vitavas deo vitavas em yella que foram
 deo cavalheiros yellos d'ito avaliadores
 em sua avaliacao de mil e oitenta e
 seis reis cada uma que imposta deo
 mil e oitenta e seis reis



2.º de 1.º de Novembro de 1750, e 1.º de Janeiro de 1751.

Titulos de heranças

Item que mais des ades e herdades
valias d'ito Inventario ante d'no
Jurado e orculo de nome Gonçalo
melo que foi visto e cavallado p'ell
d'itos cavalladores em sua cavalli-

1500000

caça de cento e quarenta mil reis

Item que mais des ades e herdades
valias d'ito Inventario ante d'no
Jurado e orculo de nome Parthebe
idade de cento e cinco annos e pouco
mais ou menos que foi visto e casa
de d'ayellos d'itos cavalladores em
sua cavalliaça de cento e vinte mil

1200000

reis

Titulo das alfajaras

Item que des ades e herdades cavallias
d'ito Inventario ante d'no e l'agos
vellos Comdes q'abana que foi visto
cavallado p'ellos d'itos cavalladores
em sua cavalliaça de quarenta e cinco

50000

reis

Item que mais des ades e herdades
valias d'ito Inventario ante d'no e
Cayona de d'ouquente Caronissim que
foi visto e cavallado p'ellos d'itos cavalli-
adores em sua cavalliaça de mil e de-

100000

reis e cento

Declaratoria

Item que declara d'ito Inventario
ante d'nos e cavall d'ayellos e d'no
Jorge de d'ouquente e d'no d'no
Bernardino de d'ouquente. Mayes aque
ant' de d'ouquente nove e il Reis Item
que mais des ades e herdades cavallias

100000



no seu desfecho

12 Pedro Am. de Oliveira que elle foy notificado por este
juiz p.^a dar a em ventario hum limpo e puro bem
co' por feliç m.^{to} de No. cangula M.^a Irma. de
e q.^a se está procedendo. Essa obrigação tem
por não. Ca. sea de caral e se' horem.
rante das materias judicias e no hize para a
obrigação a satisfazer do seu as Cus. e det. m.
Ca. co' e Corro. sup. Com pago mit e dia q.^a se
t. or de que seja atendido. n. par. t. de Ten. car. e
p.^a satisf. facão da d.^a dividida a tempo e licand. o
partidores //



Ante as insinuas e q.^a
partidores e tendas as
requerim. de sup.

D. M. J.

P. A. M. J. a. S. S. S. S. S.
e mandas //

P. A. M. J. a. S. S. S. S. S.



13
 D. João
 Que supradito...
 pelo dito...
 fosse dada...
 e os...
 de...
 com...
 de...
 nos...
 e...
 e...

Carta de venda

Deo...
 do...
 de...
 antes...
 nomeado...
 e...
 no...
 Francisco...
 e...
 e...

João...
 L. B. ...

Não...
 por...
 julgado...
 de...
 pelo...
 e...
 e...
 sendo...

Sim Luis de S. ...

15



Sei Paulo Ant. ... e de tem assignado tri. ...
titutella de orfanos sua sobrinha filla da
fallecida sua Trina de Arcangela Maria de Agon
Seifas, e q' o sup. quer comer 2 uos aobres ja
viva q' abremos orfanos tocava termo em que
deperdo 10^o sua frador atado e q' uardigi
tema de orfanos houera a sua Sub. de
Mentor Comend. nas cabanas

Laureta ... Paulo de S. ...
Lauran de S. ... Comofia
e ofricido tem

EM

Dr. defianca q' adigna seu
Anterior de M...

Antes de ...
dennal ...
anos ...
ro ...
de ...
gupo ...



Por Pedro Antonio de Souza
 Titulo de Orfao de sua sobrinha filha de
 Cipida sua Trina Arcangella Maria da Conceicao
 Como o dito Orfao não de qualidade q' suas
 dem p. abollada e quer

Com requerimento
 ad Autoj
 Bacia

Para em defesa in arbitrio
 de orendim dos Legition
 do dito orfao e para man
 ter viter e calcar p' illa
 e arroun p' andarada

D. M.

com let 1798 Arcangella Maria
 fizeas em 15 de Maio 1798 ut ff de per
 ritas se demorari dei ord. em face de
 p' 12, profunda em 1788. 1798. Não se for man
 cas do Camaron do bom, estran de eserecos
 D. Jose de S. J. de approvata do bom Camaron.
 e deferri-se ad off. e quer as off. e
 de Camaron em-se in bono Seguro-se ad seu
 product, come por-se no Cofre de Feras de 1797
 de vir e Proba. Que m. p. obator a
 Sim o executor pena de sequenda e en.
 M. de S. J.

34

O dize que sey o nome do Sr. D. ...
 Francisco Xavier de ...
 de ...
 Heitor ...
 Barbosa qual ...
 as ...
 José ...
 tempo ...
 de ...
 pelo ...
 Continuo ...
 Celso ...
 Cebes ...
 mandado ...
 Netinho ...
 alegado ...
 que ...

Celso ...
 de ...
 José ...
 por ...
 positivis ...
 emendante ...
 feitos ...
 e ...
 ser ...
 meu ...
 e ...



M. ...
 João de Deus ...

Vota a respeito do sus^o o Sus^o da Província
 nasce a respeito do sus^o desta volta, e com
 o nome de of. de Sus^o São Paulo fa
 ca toda a de reg. por averiguar. Se
 ha depositos Perjudiciaes em nam
 de 30^o ou do divi, Fran^{ca} Leitão de
 Melo, ou Mart^o Leal este nome do
 Sus^o São Paulo. aquelle papelleta
 do sus^o de, cuja averiguação, faça
 por se o sus^o em in formam.

Mart^o Leal

Dati

Acto de venda de um terreno de
 demit^o a Villa de Santa Cruz do Sul
 do Brasil de nome de de Engenheiro de
 a Carta de doventador de nome de
 vado por doventador de nome de
 doventador de nome de



Logo no nome de de nome de
 de nome de de nome de



40
 das Brotas em meu Cartorio me foi
 dado a tua carta por parte de
 Luis de S. Maria Pellas. Com duas
 que foy outa Villa e seu termo de
 que para Contas foy este termo em
 Anta me foy Joanna Pereira
 Juizante que versay

D. de

Por vinte dias do mes de Agosto
 e mil e cento e oitenta e cinco
 Villa de Santa Maria de Brotas
 em meu Cartorio foy outa carta com
 eor as foy de seu foy de Manoel de
 que foy outa Villa e seu termo de
 que para Contas foy este termo em
 Anta me foy Joanna Pereira
 Juizante que versay

de los
 averca o tuto a Contas

Luiz de S. Maria

J. P. de S. Maria

Por vinte dias do mes de Agosto
 e mil e cento e oitenta e cinco
 Villa de Santa Maria de Brotas
 de seu termo de
 que para Contas foy este termo em
 Anta me foy Joanna Pereira
 Juizante que versay

Non inquit...
 salcedade...
 pntancia...
 ouid...
 Ceto...
 or...
 he...
 eto...
 Selum...
 mlla...
 qud...
 mo...
 e...
 q...

J. de...



Non inquit...
 Severo...
 Le...
 Am...
 imp...
 le...
 Qu...
 n...
 Le...
 Sa...
 Le...

Non inquit...
 Severo...
 no...
 no...
 de...
 er...
 vi...
 or...
 re...



Mr Pedro Ant^o de Oleor^o da attig^o Junta compra de Salci^o
wyea Maria filha Legitima de Joze Ignacio edes^o A. de
gela Maria etir garto don e deo edes^o 3p 16^o up conbar den
ser comista jibda argauty do inuente p^o de Me Luad ora conte

Jaum dyu^o corrido amim om^o J

Junta se comarreg^o
e como o sust. Sacla
nuta V. o Esc^o exa
mine Lhi ty^o dato
mas contay constefigra

Erub^o

Ment^o



Attesto que no dia 15 de Junho de 1807
 houve a morte de D. João de S. Paulo
 Vig. de 45 de idade em 1807
 M. Maria de S. Paulo de S. Paulo
 gen. M. de S. Paulo de S. Paulo
 qual capella do Sr. D. S. Paulo
 dita Matriz, nas Dioceses mais
 da qual. Pedro de S. Paulo de S. Paulo

Vig. de S. Paulo de S. Paulo

Certifico mais q. sendo Capella
 morada Capella de S. Paulo de S. Paulo
 de S. Paulo de S. Paulo de S. Paulo
 Pedro Ant. de S. Paulo de S. Paulo
 interno. De S. Paulo de S. Paulo
 Pedro de S. Paulo de S. Paulo

Vig. de S. Paulo de S. Paulo

Porto Antonio 1^o de Junho 1807 60



Est. Autos promulgados em todo
o termo de Lisboa. Obedeça sempre
de quem se quer a Patria retro por
sua lei. Com o cargo de...
em favor de... Villa de...
Porto de... de... 1807



Off. Sr. Joseph Pianna

Pr. del.

... de... de... de...
... de... de... de...

Off. del.

Est. de...
pela em...
Supra...

...
... de... de...



62

Di. Jose Ignacio filho de Ignacio
de Ignacio Jose de Melo e de
m. Ant. Maria, Maria ja casada
maior de vinte annos, com filhas
debe lu. ad. dona Cidra Ant. Maria
de Odessa q. Casando este e a
gad. iudem virgo e de virgo
de sup. dand. p. seu fiador a
Cidra de Odessa Pint. e sua t.
de oz. de virgo de sup. d. m. Maria
qua. mag. sim. an. q. m. t. de
u. Maria q. tem p. e d. e d. e d.
ex. a Paula Maria. De m. t. h. i. e. d.
ad. de lu. q. a. trator e d. e d. e d.
p. e d.
Cidra de cadencia m. d. fiador q. de
aida m. m. e d. e d. e d. e d. e d.
tara de d. e d. e d. e d. e d. e d. e d.
q. a sublag. taca. d. e d. e d. e d. e d.
judicial de sup. q. de aqui a um e o
annos esta em d. de d. e d. e d. e d.
eja m. de m. e d. e d. e d. e d. e d.
m. de d. e d. e d. e d. e d. e d. e d.
e d. e d. e d. e d. e d. e d. e d. e d.
fructos da laxeira q. de d. e d. e d.
e d. e d. e d. e d. e d. e d. e d. e d.

